



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.188, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DIOEM, na edição nº 1140,

RESOLVE:

1º Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 20 e 21 de fevereiro (dia todo) e 22 de fevereiro (período matutino) de 2023.

2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro para o dia 22 de fevereiro, com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Serginho

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1141</u>
DATA	<u>14/02/23</u>